



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0015879-43

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

# CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho  
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **ADRIANA AKILA**, que revendo em seu poder e Cartório, o **Livro 2-BF de Registro Geral de Imóveis, dele às folhas 230, verificou constar a seguinte matrícula: MATRÍCULA Nº 15.879. DATA: 31 de julho de 1987. IMÓVEL:** Lote de terra nº 08 da quadra 13, situado à Rua "D", loteamento Conjunto Habitacional Cidade Nova I (1ª Etapa), zona urbana, não foreira, medindo 9,00m de frente para a Rua "D"; 17,00m à direita confrontando com o lote nº 09; 17,00m à esquerda, confrontando com o lote nº 07; ambos de propriedade de Campos Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e 9,00m nos fundos, confrontando com terras da Fazenda Volta Redonda; tendo a área total de 153,00m². **PROPRIETÁRIO:** COCIA - Construções, Comércio e Indústria Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº 32.499.543/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-AU, fls. 37, mat. 13.046 - 1ª Circunscrição desta Comarca. **R.1/15.879. DATA: 31 de julho de 1987. PROTOCOLO: 34.092. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista a Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 126/140, livro 93, ato nº 071, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Piraí-RJ, datada de 10.04.1987, firmada por **COCIA - Construções, Comércio e Indústria Ltda.**, já qualificada, **como vendedora e Campos Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede nesta cidade, CGC 28.136.463/0001-02, **como compradora**, que a primeira, vendeu à segunda, sem condições, o imóvel acima matriculado sob o nº 15.8879, pela quantia de Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados). Eu, MARIA I. D. V. S. ALVES, TJJ, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.2/15.879. DATA: 20 de março de 1992. PROTOCOLO: 42.994. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Contrato de Empréstimo, Compra e Venda de Terreno e Outros Pactos, Através do Programa de Cooperativas Habitacionais e Assemelhados, para construção do empreendimento CIDADE NOVA I, firmado em 30.12.91, com **Campos Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, acima qualificada, **como vendedora e Cooperativa Habitacional dos Servidores Civis no Estado do Rio de Janeiro Ltda.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF sob o nº 30.888.085/0001-57, **como compradora**, que a primeira, vendeu à segunda, mediante condições constantes do título, o imóvel acima matriculado sob o nº 15.879, no valor de Cr\$117.512.195,98 (cento e dezessete milhões, quinhentos e doze mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e noventa e oito

(Continua no verso)

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4KJ-U6ECX-HS3HE-QHG5Q>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 093559.2.0015879-43

centavos), entre outros. Pago o ITBIM-PMVR recolhido através do DARI n° 5118-7 de Cr\$17.720,90, ag. 121 do BANERJ, autenticação n° 135, de 28.02.92, avaliação fiscal de Cr\$810.133,47. Certidões negativas da vendedora: Estadual de 09.01.92; CND DO INSS n° 115057 série "C" de 19.09.91; do Cartório do Distribuidor desta Comarca de 23.12.91, referente a execuções fiscais, ações e execuções cíveis, feitos criminais, falências e concordatas, certidão negativa municipal de 24.01.92; certidão negativa do SAAE de 22.01.92. Eu, RAQUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, Juramentada, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.3/15.879. DATA: 20 de março de 1992. PROTOCOLO: 42.994. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, tendo em vista o Contrato de Empréstimo, Compra e Venda de Terreno e Outros Pactos, Através do Programa de Cooperativas Habitacionais e Assemelhados, para construção do empreendimento denominado CIDADE NOVA I, firmado em 30.12.91, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, designada credora, concedeu um empréstimo a Cooperativa Habitacional dos Servidores Civis no Estado do Rio de Janeiro Ltda., acima qualificada, designada devedora, no valor de Cr\$3.510.163.806,13 (três bilhões, quinhentos e dez milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e treze centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 266 unidades habitacionais, integrantes do CONJUNTO CIDADE NOVA I. O prazo de carência do empréstimo é de 15 meses, a juros nominais a 8,2% a.a e efetivas de 8,51% a.a., em garantia do empréstimo ora concedido e demais obrigações assumidas, a devedora dá a CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel acima matriculado sob o n° 15.879; bem como as benfeitorias que nele forem realizadas. Demais condições: constantes do contrato. Eu, RAQUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, Juramentada, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: AV.4/15.879. DATA: 13 de julho de 1994. PROTOCOLO: 47.726. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, atendendo ao requerido por Cooperativa Habitacional dos Servidores Civis no Estado do Rio de Janeiro Ltda., e tendo em vista a certidão de Habite-se n° 1427/94 - municipal, em nome da requerente, de 17.05.94, pelo qual fica averbado a matrícula acima, a **construção n° 288**, com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e circulação, área de 65,30m<sup>2</sup>, edificada no lote n° 08, da quadra 13. CND do INSS n° 998.559 - série "D" de 27.06.94. Eu, RAQUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, Juramentada, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: AV.5/15.879. DATA: 14 de julho de 1995. PROTOCOLO: 50.430. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, nos termos da cláusula 7ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de escritura pública de 01.03.95, que fica averbado ao R.3/15.879, a **quitação da hipoteca** incidente sobre o imóvel matriculado sob o n° 15.879, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, ficando dito imóvel livre do ônus que o gravava, permanecendo o gravame para as demais unidades não liberadas. Eu, VILMA MORESI, Autorizada, escrevi. O Oficial

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4KJ-U6ECX-HS3HE-QHQ5Q>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

em exercício, MARIA IMACULADA TEODORO. **E MAIS: R.6/15.879.**  
**DATA: 14 de julho de 1995. PROTOCOLO: 50.430. CERTIDÃO:**  
Certifico e dou fé, tendo em vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de escritura pública de 01.03.95, firmado por **Cooperativa Habitacional dos Servidores Cíveis no Estado do Rio de Janeiro Ltda**, já qualificada, **como vendedora**; e, **Geraldo Magella Delgado**, bancário, CI 04.406.112-5-IFP, de 29.06.77, CIC 615.071.997-91 e sua mulher **Ana Lúcia Castilho Delgado**, funcionária pública, CI 05.792.916-8-IFP, de 25.01.84, CIC 694.487.447-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, **como compradores**, que a primeira vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel matriculado sob o nº 15.879, pela quantia de R\$25.212,17 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos). Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 12748-5, na ag. 121 do BANERJ, com aut. mec. nº 183, no valor de R\$298,43 em 19.07.95 e avaliação fiscal no valor de R\$25.212,17. Eu, VILMA MORESI, Autorizada, escrevi. O Oficial em exercício, MARIA IMACULADA TEODORO. **E MAIS: R.7/15.879.**  
**DATA: 14 de julho de 1995. PROTOCOLO: 50.430. CERTIDÃO:**  
Certifico e dou fé, tendo em vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de escritura pública de 01.03.95, que **Geraldo Magella Delgado e sua mulher Ana Lúcia Castilho Delgado**, já qualificados, **tornaram-se devedores da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, da quantia de R\$20.581,21, a ser paga em 276 meses, com prorrogação de 24 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$197,08, incluindo-se acessórios correspondente a R\$231,82, à taxa de juros nominal de 8,6000% a.a. e efetiva de 8,9472% a.a., vencendo-se o 1º encargo mensal em 01.04.95, oferecendo à credora como garantia do pagamento da dívida em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado sob o nº 15.879. Eu, VILMA MORESI, Autorizada, escrevi. O Oficial em exercício, MARIA IMACULADA TEODORO. **E MAIS: AV.8/15.879. DATA: 09 de Junho de 2006. - ADITAMENTO** - Pela Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada às fls. 001, do Lº 2489-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 01/06/2004, firmada por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com a interveniência da **UNIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Apoio à Produção de  
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4KJ-U6ECX-HS3HE-QHG5Q>



Valide aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0015879-43

Habitações de Baixa Renda (FAHBRE) e o do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, pela qual, com a anuência desta última, na qualidade de Agente Operadora, a primeira, **CEF**, supra mencionada cedeu à segunda **EMGEA**, entre outros créditos, o crédito constante do ANEXO I, II e III, da referida escritura, que é assim descrito: **Contrato 801977001531, mutuários GERALDO MAGELLA DELGADO, CPF nº 615.071.997-91 e sua mulher ANA LÚCIA CASTILHO DELGADO, CPF nº 694.487.447-49, valor de cessão R\$8.327,69, correspondente ao imóvel situado na Rua D, nº 288 - lote 08, quadra 13, Lot. Conj. Hab. Cidade Nova I, nesta cidade, cujo crédito passa a pertencer à EMGEA, ficando esta subrogada em todos os direitos decorrentes, nos termos constantes da referida escritura pública. Prenotado sob o nº 76.789, em data de 22/05/2006. Tab.05-2 e Tab.01-9-8-R\$457,15; Lei 3217/99 R\$91,43; Leis 489/590 R\$7,60. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino. E MAIS: AV.9/15.879. DATA: 19 de outubro de 2023.**

**QUITANÇA HIPOTECA** - Nos termos do item 6 da Carta de Adjudicação, datada de 10/06/2022, procede-se a averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº **R.7/15.879 e AV.8/15.879**, incidente sobre o imóvel constante desta matrícula, com base no dispositivo do item VI do artigo 1499 do Código Civil Brasileiro. Prenotado sob o nº 142.133, em data de 28/09/2023. Eu, Valda da Silva Freitas-CPF.837.191.217.04, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi. **E MAIS: R.10/15.879. DATA: 19 de outubro de 2023.**

**ADJUDICAÇÃO** - Pela Carta de Adjudicação, datada de 10/06/2022, passada de acordo com o artigo 37 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.1966, extraída da execução extrajudicial do contrato de mútuo com pacto adjeto de hipoteca, que **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, **promoveu contra GERALDO MAGELLA DELGADO**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 044061125, expedida pelo IFP/RJ, em 29/06/1977, inscrito no CPF sob o nº 615.071.997-91, e sua mulher **ANA LÚCIA CASTILHO DELGADO**, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 05792916-8, expedida pelo IFP/RJ, em 25/01/1984, inscrita no CPF sob o nº 694.487.447-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e assinada pela **Leiloeira Pública**, Sr<sup>a</sup> Juliana Sevidanes de Araujo, pelo **Agente Fiduciário**, FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, pela adjudicante, e pelas testemunhas, que o imóvel acima matriculado, foi adjudicado em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, no valor de R\$39.407,06 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos. Pago Imposto de Transmissão através das Guias DARI's nºs 76698-4 e 76697-6, nos valores de R\$5.971,58 e R\$1.455,23, em 31/03/2023, e avaliação fiscal nos valores de R\$298.579,19 e R\$72.761,69, totalizando R\$371.340,88. Consultas Negativas de Informações feitas no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181523100421083 e

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4KJ-U6ECX-HS3HE-QHG5Q>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0015879-43

Valide aqui  
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO  
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

0181523100435086, feitas em 04/10/2023 e, 0181523101908035 e 0181523101932031, feitas em 19/10/2023, de decretações de indisponibilidades e inexistências de escrituras lavradas, na forma da Lei 11.441/07, em nome dos devedores; bem como consultas de inexistência de indisponibilidades na Central Nacional de Indisponibilidade (Prov. 39/2014 - CNJ), datadas de 04/10/2023 e 19/10/2023. A DOI será enviada à SRF local no prazo legal. Prenotado sob o nº 142.133, em data de 28/09/2023. Eu, Valda da Silva Freitas-CPF nº 837.191.217-04, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei e conferi. **Certifica mais, que sobre o referido imóvel, não constam ônus reais nesta Circunscrição, até a presente data; inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu, Wesley Careli Fernandes, auxiliar de cartório, matrícula 94/23024, digitei e conferi. Eu, Raquel Inocência da Costa, Substituta, matrícula 94/14942, viestei e assino eletronicamente. Final da certidão do Lº 2-BF, fls. 230, matrícula nº 15.879.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2023.

<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA</b> Pedido nº 23/008368 Certidão emitida em 20/10/23 às 10:48hs.																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça  Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEKI 37457 VWP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/">http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>1,87</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>4,93</td></tr> <tr><td>SELO F.:</td><td>2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,66</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Ressag:	1,87	FETJ:	18,71	Fundperj:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	4,93	SELO F.:	2,48	Total:	134,66
Emol.:	93,59																		
Ressag:	1,87																		
FETJ:	18,71																		
Fundperj:	4,67																		
Funperj:	4,67																		
Funarpen:	3,74																		
I.S.S.:	4,93																		
SELO F.:	2,48																		
Total:	134,66																		

Final da certidão expedida do Lº 2-BF, fls. 230, mat. 15.879.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB4KJ-U6ECX-HS3HE-QHG5Q>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



71 Valide aqui este documento

SERVICO REGISTRAL DO 1o. OFICIO DE VOLTA REDONDA RJ

Luiz da Fonseca Guimarães 149, Tel. (24) 3347-1950 - Fax. (24) 3347-3100

CNPJ: 30.442.628/0001-08

Hora : 15:08

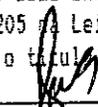
No. Recibo	No. Protocolo	Data Protocolo	Reapresentacao
059316	142133	28/09/2023	

Apresentante: ADRIANA AKILA  
 Requerente...: adriana akila  
 CPF.....:

Tel.: 21057624

Averbacao ...: 138,25  
 Ct. Prenotacao: 27,83  
 Selo de Fisca: 4,96  
 Sub-Total ...: 171,04  
 Lei 6370/12 ..: 3,31  
 Lei 3217/99 ..: 33,21  
 FUNDPERJ ....: 8,30  
 FUNPERJ .....: 8,30  
 FUNARPEN ....: 6,64  
 ISS .....: 8,74  
 Total .....: 239,54

Titulo .....  
 Cartorio ...: o. Oficio Livro: Fls.:  
 Referente a : Instrumento Particular  
 Dep. Inicial: 239,54  
 Calc. Final :  
 Diferenca ...:

Obs.: Protocolo Eletronico ( ARIRJ ); Tipo de Cobranca: INTEGRAL;  
 Previsao de Entrega: 29/03/2024  
 Deverá a parte retornar ao Serviço no prazo de 10 dias, contados do protocolo, para ciência do resultado do exame e eventual exigência, as quais se existirem, deverão ser cumpridas nos 10 dias subseqüentes, sob pena do cancelamento da prenotação - art.205 da Lei 6015/73; bem como para recebimento dos emolumentos, quando o título não puder ser registrado. Assinatura do Funcionario,   
 Acompanhe o andamento do seu processo de registro acessando o site:  
[www.registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frm/companhamentoTitulo.aspx](http://www.registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frm/companhamentoTitulo.aspx)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX7DV-E6QT3>

.onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletronico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX7DV-E6QT3897>



Valide aqui este documento



Ver  
Valide aqui  
este documento

SERVICO REGISTRAL DO 1o. OFICIO DE VOLTA REDONDA

. Luiz da Fonseca Guimarães 149, Tel. (24) 3347-1950 - Fax. (24) 3347-3100

CNPJ: 30.442.628/0001-08

Recibo de Complementacao de Emolumentos - Protocolo No.: 142133

DEPOSITO EFETUADO:

Deposito Anterior ...: \*\*\*\*\*239,54

Valor do Complemento : \*\*\*\*\*3.853,69

Total Depositado ....: \*\*\*\*\*4.093,23

Deposito Complementar : \*\*\*3.853,69

Recebemos a importancia acima, como complemento referente a prenotacao supra.

Volta Redonda, 16/10/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/docs/TX7DV-E6QT3





Valide aqui este documento

### SERVICO REGISTRAL DO 1o. OFICIO DE VOLTA REDONDA

Lúiz da Fonseca Guimarães 149, Tel. (24) 3347-1950 - Fax. (24) 3347-3100  
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Pedido Certidao : : Data Pedido : : Requerente CPF.:  
23/008368 : : 16/10/2023 : : ADRIANA AKILA

Tipo Certidao : Onus Reais

#### Dados p/ Busca

PROTOCOLO ELETRONICO AC002858319  
PROTOCOLO: 142133

Documentos :	96,07	Dep. Inicial:	134,66	Previsao de Entrega :	23/10/2023
di 3217/99 :	18,71			Observacao :	
di 6370/12 :	1,87	Calc. Final :			
Undos .....	13,08			Possibilidade de haver diferença do valor em função do No. de páginas	
SS .....	4,93	Diferença ..		Assinatura do Funcionario <i>[Assinatura]</i> Recebi a Certidao em <u>  </u> / <u>  </u> / 2023.	
Total .....	134,66			Assinatura <u>          </u> A certidão só será entregue com a apresentação deste	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX7DV-E6QT3>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TX7DV-E6QT3>



Valide aqui este documento